Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email: saobento.vara2@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0305173-16.2017.8.24.0058/SC

AUTOR: CARLOS HENRIQUE HOFMANN

RÉU: LION ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME

ALVARÁ Nº 310024175006

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: CARLOS HENRIQUE HOFMANN

O(A) Doutor(a) Liliane Midori Yshiba Michels, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul, na forma da lei, etc.

AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, EFETUE a remoção do automóvel caminhão, VW/8.150, ano 2003, cor branca, placas MCJ-8216, Renavam 810172402, chassi 9BWAD52R33R316497, conforme decisão prolatada no processo acima descrito.

DECISÃO: "[...] 2. **Expeça-se** alvará em nome do Administrador Judicial para que promova a remoção do veículo de placa MCJ8216, Renavam 810172402, independente do pagamento de quaisquer multas/taxas e valores referentes ao veículo. 3. Saliento que eventual débito deve ser processado na modalidade de habilitação de crédito extraconcursal, distribuída como incidente processual, apenso ao presente feito, nos termos dos arts. 10, caput, § 5º, e 13, ambos da Lei n. 11.101/2005."

LOACIR GSCHWENDTNER, Administrador Judicial da massa falida, brasileiro, portador do CPF/MF 379.489.629-72, com endereço à Rua Rosina Diener Zipperer nº 184 – Schramm CEP 89.280-738 – São Bento do Sul-SC.

São Bento do Sul (SC), 15/02/2022

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310024175006v2** e do código CRC **efdac01b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS
Data e Hora: 15/02/2022, às 16:12:54

0305173-16.2017.8.24.0058 **310024175006 .V2**